



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º188, de 21 de novembro de 2019

Entidades emitem Pareceres Positivos ao Projeto do Rossio

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) recebeu os pareceres das entidades que têm competências legais de gestão na área de incidência do projeto de qualificação do Rossio, confirmando a legalidade e a qualidade do projeto que a CMA desenvolveu com a Empresa Projetista ARX e que está atualmente em fase de concurso público para a execução da obra e concessão do parque de estacionamento.

Os pareceres positivos foram emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRCC), pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), pela Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e pela EDP.

Os referidos pareceres apontam condicionantes que a CMA já cuidou e está a gerir devidamente, como por exemplo a demonstração de que o empreendimento não coloca em risco pessoas e bens nomeadamente pelos mecanismos de gestão que vai ter de proteção ao risco de inundação, que já estão devidamente previstos, a devida conservação das ruínas da Capela de São João e o acompanhamento arqueológico da obra, que também estão previstos, assim como a realocação de um dos postos de transformação de energia, que está em fase final de definição em trabalho de equipa entre a CMA e a EDP.

ICNF indefere proposta de classificação de interesse público das árvores do Rossio do “Juntos pelo Rossio”

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) informou a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) da sua decisão de indeferir a proposta de classificação de interesse público do conjunto arbóreo do Rossio, considerando que nos parâmetros de análise, ao nível do

porte, da idade, do significado natural, histórico, cultural e paisagístico, de testemunho de factos históricos, da sua singularidade, entre outros aspetos, nada justifica essa classificação, que, a acontecer, obrigaria à sua preservação.

Define o ICNF que “não existe no conjunto arbóreo em análise um número representativo de exemplares com características suscetíveis de justificar a classificação individual como arvoredos de interesse público” e que “o conjunto arbóreo que constitui o Jardim do Rossio proposto para classificação não apresenta relevante interesse público, não se justificando a necessidade da sua cuidadosa conservação”, pelo que decidiu indeferir o requerimento de classificação apresentado a 28 de junho de 2019 pelo Movimento Juntos pelo Rossio.

Esta decisão do ICNF confirma a legalidade e a qualidade do projeto do Rossio que a CMA desenvolveu com a Empresa Projetista ARX e que vai propiciar a instalação de um conjunto arbóreo com qualidade, de natureza ripícola e com valor ambiental e patrimonial, que em muito vai valorizar o jardim do Rossio.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro